

Venda Nova do Imigrante**Edital**

AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00021/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0036

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO:16/11/2022, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Barbara Nunes Cerqueira
Presidente da CPL substituta

Protocolo 957271

Portaria

PORTARIA Nº 2.161/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 87/2022, com a Empresa ESSENCIAL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 392.786,88 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), tendo como Objeto PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com vigência de 14 de outubro de 2022 a 11 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MACIEL CASAGRANDE, matrícula nº 810042, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do

encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 24 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 957045

PORTARIA Nº 2.162/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 86/2022, referente a Tomada de Preços nº 000017/2022, com a Empresa ENGETERRAS LTDA, no valor de R\$ 392.062,65 (trezentos e noventa e dois mil sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA NONA VITÓRIA (PRÓXIMO A CONGRESUL), com vigência de 11 de outubro de 2022 a 08 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO DELFINO BOTACIM, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

11

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Data da Sessão: 10/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bl.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:
(41)3097-4600
(27) 3723-1282
Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:2022.070E0700001.02.0022

KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 957517

ARP 61/2022 - PP 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
FORNECEDOR: ROYAL BLOCO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

VALOR GLOBAL: 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)

PROCESSO: 3676/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0021

Protocolo 957173

ARP 62/2022 - PP 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
FORNECEDOR: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 21.437.902/0001-60

VALOR GLOBAL: 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

PROCESSO: 3676/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0021

Protocolo 957176

ARP 63/2022 - PP 35/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.323.986/0001-27

VALOR GLOBAL: 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 3676/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0021

Protocolo 957179

Vargem Alta

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PECOS
Nº 020/2022**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 11/11/2022 às 12:00hs.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 25/10/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0029

Eriete de Lima Nascimento
Pregoeira

Protocolo 957678

Venda Nova do Imigrante

**AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00021/2022**

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0036

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO:16/11/2022, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Barbara Nunes Cerqueira
Presidente da CPL substituta

Protocolo 957270